



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.378, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, uma área edificada, de propriedade do **espólio de Manoel Dias Goulart**, representado pela inventariante **MARCIA PACCUOLO GOULART**, nomeada pelas herdeiras do “de cujus”, sendo uma área total de **600,00m²**, caracterizado como **Lote 16**, da **Quadra 02**, da **Vila Goulart**, destinada à regularização da Escola Municipal Albino Saldanha Dantas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – Processo Administrativo: **41.678/2022** – Laudo de Avaliação de nº **60/2022** – Matrícula sob o nº **73.517**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto nº 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área edificada, para regularização da Escola Municipal Albino Saldanha Dantas, registrado sob a Matrícula de nº **73.517**, caracterizado como **Lote 16**, da **Quadra 02**, da **Vila Goulart**, na zona urbana desta cidade, de propriedade do **espólio de Manoel Dias Goulart**, representado pela inventariante **MARCIA PACCUOLO GOULART**, nomeada pelas herdeiras do “de cujus”, com uma área total de **600,00m²**, conforme os seguintes limites e confrontações:

LOTE 16 QUADRA 02 ÁREA: 600,00M²

FRENTE: Para a Rua Tamandaré, medindo 12,00 metros.

FUNDOS: Para o Lote 5, medindo 12,00 metros.

LADO ESQUERDO: Para os Lotes 11 e 15, medindo 50,00 metros.

LADO DIREITO: Para o Lote 17, medindo 50,00 metros.

Art. 2º. O proprietário do bem imóvel, Manoel Dias Goulart, faleceu aos 27.05.2019, conforme Certidão de Óbito sob o nº 122903.01.55.2019.4.00098.140.0029592-** do CRC da comarca de Atibaia/SP. Houve a abertura de inventário e partilha de bens aos 11.12.2020, com registro no livro nº ED-30, CNS: 06.***-7, do 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial de Registro Civil e Pessoas Jurídicas de Pedra Preta/MT, bem como a Sobrepartilha aos 28.07.2022, com registro no livro ED-35, CNS: 06.***-7, na qual resta catalogado o imóvel em questão (item “f”), que caberá 50% a cada uma das herdeiras a título pró-indiviso, em condomínio entre as partes.

Art. 3º A desapropriação objeto do presente decreto será destinada à regularização da Escola Municipal Albino Saldanha Dantas de Rondonópolis - MT, visando dar regularidade ao loteamento em que está localizada a escola, garantindo a melhoria no serviço público prestado pela secretaria, cumprindo assim com o princípio do interesse público e da legalidade.

Art. 4º O valor total do imóvel disposto no art. 1º, será em conformidade com o Laudo de Avaliação nº 60/2022, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme **Processo Administrativo nº 41.678/2022**.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a adentrar no imóvel objeto da presente **declaração de utilidade pública**, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 3.365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 8º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de março de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.**

DECRETO Nº 11.379, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o transporte coletivo gratuito para o Ato de Entrega das Unidades Habitacionais do Condomínio Residencial Celina Bezerra, através da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo do Município de Rondonópolis (A.M.T.C.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a realização do ato de entrega formal do Condomínio de Apartamentos do Residencial Celina Bezerra, que contempla um total de 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda, beneficiando inclusive: pessoa idosas; pessoas portadoras de necessidades especiais; pessoas em condições de vulnerabilidade econômica e social; mulheres na condição de única provedora da família; mulheres vítimas de violência; além de outros beneficiários.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a programação administrativa para a melhor logística de acesso dos contemplados, ao ato de entrega de cada unidade, no sentido de otimizar os atendimentos.

CONSIDERANDO que os beneficiários do programa habitacional em questão, são pessoas, que não dispõe de recursos para despesas extraordinárias, em razão de sua hipossuficiência social.

DECRETA:

Art. 1º Fica garantido o transporte coletivo gratuito, no Município de Rondonópolis/MT através da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis, no dia 03/03/2023, para o período compreendido entre as 05:00h até às 00:00h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.**

DECRETO Nº 11.380, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, de uma área de terras, com 34.807,92m², parte da Matrícula nº 32.934, caracterizada como Sitio Nossa Senhora da Abadia, zona rural deste Município, que será destinada à implantação de unidade de ensino, em Rondonópolis – MT, visando atender demanda da Secretária Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terras, com 34.807,92m², parte da Matrícula nº 32.934, caracterizada como Sitio Nossa Senhora da Abadia, zona rural deste Município, de propriedade de **ADEMAR GOMES CORREA (CPF: ***.212.***-5*)**, situado na zona rural deste Município, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, com os seguintes limites e confrontações:

ROTEIRO: Partindo do marco **M-09**; situado no limite da projeção de duplicação da via com a Área A-2/3 (Desmembrada) Sinfra, deste, segue confrontando com a Área A-2/3 com rumo 33°00' SE e na distância de 234,05 m, até encontrar o marco **M-10**; situado no limite da Área A-2/3 com o Sitio Nossa Senhora da Abadia (Remanescente 01) matrícula nº 32.934, deste, segue confrontando com o Sitio Nossa Senhora da Abadia com rumo 57°00' SW e na distância de 148,72 m, até encontrar o marco **M-07**; situado no limite do Sitio Nossa Senhora da Abadia com Área A-1/2 (Desmembramento) Sinfra, deste, segue confrontando com Área A-1/2 com rumo 33°00' NW e na distância de 234,05m, até encontrar o marco **M-08**; situado no limite da Área A-1/2 com a projeção de duplicação da via, deste, segue confrontando com a projeção de duplicação de via com rumo 57°00' NE e na distância de 148,72m, até encontrar o marco **M-09** (marco inicial).

Art. 2º A área objeto do presente decreto de utilidade pública têm como objetivo a implantação de unidade de ensino para atender a população do bairro Maria Amélia por meio da Secretaria Municipal de Educação, em Rondonópolis - MT.

Art. 3º O valor mercadológico do imóvel disposto no art. 1º está em conformidade com os Laudo de Avaliação nº 02/2023, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo de desapropriação nº 4.493/2023.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a adentrar nos imóveis objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar as tutelas cautelares e antecipatórias em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de março de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.**

DECRETO Nº 11.381, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, de uma área de terras, com 9.783m², parte da Matrícula nº 32.934, caracterizada como Sitio Nossa Senhora da Abadia, zona rural deste Município, que será destinada à implantação de Centro Comunitário, em Rondonópolis – MT, visando atender demanda da Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terras, com 9.783m², parte da Matrícula nº 32.934, caracterizada como Sitio Nossa Senhora da Abadia, zona rural deste Município, de propriedade de **ADEMAR GOMES CORREA (CPF: ***.212.***-5*)**, situado na zona rural deste Município, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, com os seguintes limites e confrontações:

ROTEIRO: Partindo do marco **M-15**; situado no limite Área A-03 UBS (Desmembrada) com o Corredor Público, deste, segue confrontando com o Corredor Público com rumo 24°41'56" SE e na distância de 126,55 m, até encontrar o marco **M-16**; situado no limite do Corredor Público com o Sitio Nossa Senhora da Abadia (Remanescente 01) matrícula nº 32.934, deste, segue confrontando com Sitio Nossa Senhora da Abadia com rumo 57°00' SW e na distância de 67,84 m, até encontrar o marco **M-11**; situado no limite do Sitio Nossa Senhora da Abadia com a Área A-2/3 (Desmembrada) Sinfra, deste, segue confrontando com Área A-2/3 com rumo 24°41'56" NW e na distância de 128,93m, até encontrar o marco **M-12**; situado no limite da Área A-2/3 com a Área A-03, deste, segue confrontando com a Área A-03 com rumo 57°00' NE e na distância de 86,25m, até encontrar o marco **M-15** (marco inicial). Encerrando o roteiro deste perímetro conforme mapa anexo.

Art. 2º A área objeto do presente decreto de utilidade pública têm como objetivo a implantação de Centro Comunitário para atender a população do bairro Maria Amélia por meio dos Programas da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Rondonópolis - MT.

Art. 3º O valor mercadológico do imóvel disposto no art. 1º está em conformidade com os Laudo de Avaliação nº 04/2023, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo de desapropriação nº 4.493/2023.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a adentrar nos imóveis objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar as tutelas cautelares e antecipatórias em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de março de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta da Tomada de Preço n.º 04/2023 Objeto: **“CONSTRUÇÃO DO ESF MARIA AMELIA, LOCALIZADO NA RUA A, BAIRRO MARIA AMELIA – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.555/2022, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação de recurso.

A Comissão de Licitação inicia a abertura dos envelopes de Preço das empresas habilitadas.

A empresa **J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, que apresentou o preço global de **R\$ 1.133.873,26 (um milhão cento e trinta e três mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)**.

A empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO**, que apresentou o preço global de **R\$ 1.125.058,24 (um milhão cento e vinte e cinco mil cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 14:50.

Rondonópolis-MT, 21 de fevereiro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2.022**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e rações para uso veterinário e bolsas de lona visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 15/03/2.023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.
Rondonópolis-MT., 01 de março de 2.023.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 04/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DO ESF MARIA AMELIA, LOCALIZADO NA RUA A, BAIRRO MARIA AMELIA – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **CONSTRUTORA ASCENSÃO**, que apresentou o preço global de **R\$ 1.125.058,24 (um milhão cento e vinte e cinco mil cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

Rondonópolis-MT, 01 de março de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 07/2023, tendo como objeto: “**CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE NA AVENIDA BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL**”.

A empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, alegou não ter vislumbrou a declaração de compromissos assumidos da exigência de Justificativa de Qualificação Econômico-financeira do Projeto Básico/Executivo da empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS**. Tal alegação prospera, pois a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS**, não apresentou o item 23, a) itens 1 e 4 da Justificativa de Qualificação Econômico-financeira do Projeto Básico/Executivo, referente a Declaração de Compromissos Assumidos.

A empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS**, não apresentou a declaração de divergência entre o valor total dos compromissos assumidos em relação a receita bruta discriminada na Demonstração de Resultados do Exercício, não atendendo as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos.

As empresas, **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, **ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA** e **ERON CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame. E a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS**, está **INABILITADA** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis.

Rondonópolis-MT, 01 de março de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 08/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO (W11), ENTRE A BR 364 E AVENIDA VALTER F. RIBEIRO – VÁRIOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**

A empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA e ELETRO TARTARI LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS**, não apresentou o item 23, a) itens 1 e 4 da Justificativa de Qualificação Econômico-financeira do Projeto Básico/Executivo, referente a Declaração de Compromissos Assumidos e divergência entre o valor total dos compromissos assumidos em relação a receita bruta discriminada na Demonstração de Resultados do Exercício, não atendendo as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos.

As empresas, **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA e ELETRO TARTARI LTDA**, estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame. E a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS**, está **INABILITADA** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo.

Rondonópolis-MT, 01 de março de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 10/2023, tendo como objeto: “**MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ENGENHEIRO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NA RUA PETRÔNIO PORTELA, JARDIM IGUASSU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:
ELETRO TARTARI LTDA, apresentou o valor global de **R\$ 1.711.379,00 (um milhão setecentos e onze mil trezentos e setenta e nove reais)**.

Rondonópolis-MT, 01 de março de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/03/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 152/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
145530	Jaelyton Oliveira Campos	Professor de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação de Licença Médica - Encaminhado ao INSS a partir do dia 18/02/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• O servidor deverá retornar ao DESOPEM no dia 06/03/2023.

Rondonópolis, 01 de março de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/03/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 151/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MAT.	NOME		CARGO	PERÍODO/MOTIVO
162876	Lucileni Vigido Rocha	Tanea Cruz	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 23/02/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 10/03/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM após decisão do INSS, ou no dia 24/04/2023.

Rondonópolis, 01 de março de 2023.

ANDERSON JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES

Gerente de Segurança do Trabalho - DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/03/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 150/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
137936	Raquel de Brito Alves	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 21/02/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 08/03/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM após decisão do INSS, ou no dia 24/04/2023.

Rondonópolis, 01 de março de 2023.

ANDERSON JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES
Gerente de Segurança do Trabalho - DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 153/2023

De acordo com Parecer proferido em 01/03/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176, a servidora **MARIA WILSONETE RIBEIRO**, matrícula nº 121550, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **01/03/2023**.

Rondonópolis, 01 de março de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 01/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
149/2023	141860	Queila Ferreira da Silva	Docente	14 dias – a partir do dia 23/02/2023 – Licença Médica.
149/2023	89524	Francisca Ferreira da Silva	Apoio Instrumental	90 dias – a partir do dia 24/02/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
149/2023	92762	Marco Antonio Mendonca	Docente	01 dia – no dia 24/02/2023 – Licença Médica.
149/2023	188581	Marcilene Muniz Monteiro Conceicao	Docente	04 dias – a partir do dia 26/02/2023 – Licença Médica.
149/2023	109673	Andiara de Fatima Timm	Docente	02 dias – a partir do dia 27/02/2023 – Licença Médica.
149/2023	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	01 dia – no dia 27/02/2023 – Licença Médica.
149/2023	1555259	Euridice Soares Rissato	Docente	02 dias – a partir do dia 27/02/2023 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família .
149/2023	91065	Rosenilda Silva de Oliveira	Docente	10 dias – a partir do dia 27/02/2023 – Licença Médica.
149/2023	15083	Simonia Ferreira dos Santos	Docente	11 dias – a partir do dia 27/02/2023 – Licença Médica.
149/2023	184675	Sirlene Maria de Jesus	Docente	01 dia – no dia 27/02/2023 – Licença Médica.
149/2023	58688	Tania Regina da Silva Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 27/02/2023 – Licença Médica.
149/2023	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 28/02/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

149/2023	149209	Shelma Batista Soncim Marques	Assistente de Desenvolvimento Educacional	05 dias – a partir do dia 01/03/2023 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
			Docente	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
149/2023	58394	Soleida Ferreira Barbosa	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 28/02/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
149/2023	91421	Elysangela Soares de Carvalho Lira	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 27/02/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
149/2023	1555432	Fernanda de Souza Mendonca	Tecnico de Enfermagem da Família	14 dias – a partir do dia 22/02/2023 – Licença Médica.
149/2023	159662	Joviana Fernandes da Paixao Fidalgo	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 27/02/2023 – Licença Médica.
149/2023	1557862	Leticia Oliveira Kawamura dos Santos	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 27/02/2023 – Licença Médica.
149/2023	1555027	Luzia Sodre de Oliveira	Auxiliar de Servicos Diversos	02 dias – a partir do dia 27/02/2023 – Licença Médica.
149/2023	1554326	Marineusa da Cunha Ferreira	Agente Comunitario de Saude da Família	05 dias – a partir do dia 27/02/2023 – Licença Médica.
149/2023	162620	Midia Tatiane de Figueiredo Rodrigues	Agente Comunitario de Saude da Família	02 dias – a partir do dia 27/02/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
149/2023	135933	Druvalino Basilio da Costa	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 27/02/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 01 de março de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
APLICAÇÃO: 24/02/2023**



GABARITO
1 – C
2 – A
3 – C
4 – B
5 – E
6 – E
7 – D
8 – ANULADA
9 – B
10 – D
11 – ANULADA
12 – B
13 – B
14 – C
15 – D
16 – C
17 – A
18 – D
19 – B
20 – D
21 – ANULADA
22 – A
23 – D
24 – C
25 – A



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA (PROVA ESCRITA)

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023/GESTÃO DE PESSOAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740- 100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 01/2022/RH, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 12.651/2023 torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação temporária de profissionais, por tempo determinado, em áreas específicas, para prestarem serviços no Cursinho Pré-vestibular Gratuito Zumbi dos Palmares ofertado e mantido pelo poder público municipal, para o exercício do ano de 2023, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Perfil Profissional: GRADUAÇÃO NA ÁREA DE HUMANAS.
Função: SUPORTE PEDAGÓGICO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Ludymila Oliveira Alves	88	Classificado
Vânia Maria dos Santos	88	Classificado
André Luiz Gusmão	84	Classificado
Luana Teixeira Soares	84	Classificado
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	80	Classificado
Francisco Otavio Araujo dos Santos	76	Classificado
María Aparecida de Oliveira Siqueira	72	Classificado
Lucas Gomes Costa	72	Classificado
Narliza Dias da Rocha	68	Classificado
Jhiones de Arruda Mazeto	64	Classificado
Valéria Gonçalves de Jesus	64	Classificado
Ana Caroline Campos Santana	64	Classificado
Vanderlene Pazza	60	Classificado
João de Jesus Silva Gomes	60	Classificado
Keila Oliveira da Silva	60	Classificado
Margarethe Aparecida Pessoa Amaral Dias	60	Classificado
Ana Maria Guedes da Silva Ricardi	56	Classificado
Luzinete Gomes da Silva	56	Classificado
Luana Garcia Araujo Paiva	56	Classificado
Maria De Jesus Coimbra do Amaral	52	Classificado
Josefa Samara da Conceição Carlos	52	Classificado
Maria Dalvanir Lima de Oliveira	48	Desclassificado
Dircilei Honório Ferreira	48	Desclassificado
Vandelia Gomes Pereira Ribeiro	40	Desclassificado
Deborah Tathiane José Ferreira Storm	-	Ausente
Diogo Diedrich Lemes Grellmann	-	Ausente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

Carla de Oliveira Rodrigues	-	Ausente
Elaine Souza Ribeiro Caetano	-	Ausente
Francisca Xavier de Araújo Bueno	-	Ausente
Rosângela de Oliveira Silva	-	Ausente
Luzinete Gomes da Silva	-	Ausente
Franciely Oliveira da Silva	-	Ausente
Rosana Rocha Machado	-	Ausente
Solange Aparecida Leandro	-	Ausente
Mirian de Souza Martins Nilo	-	Ausente
Soraia Marques Ferreira	-	Ausente
Marcia Mello de Campos	-	Ausente
Isabela Stefani Oliveira da Mata	-	Ausente

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS OU LÍNGUA PORTUGUESA.

Função: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – REDAÇÃO E LITERATURA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Giovanna Amorim Sandrini	84	Classificado
Yasmin Yamine Alli	80	Classificado
Josenildo Jose de Lima	76	Classificado
Thais Cristina Souza Almeida	76	Classificado
Cleiton Malheiro de Oliveira	76	Classificado
Valdeci Ferreira da Silva	72	Classificado
João Vitor da Silva	72	Classificado
Edimar da silva Rodrigues	72	Classificado
Maria Camilo Azevedo Moraes	68	Classificado
Débora Aparecida Blanco Gonsales Rodrigues	64	Classificado
Graciela Rodrigues da Silva	60	Classificado
Valéria Alves da Costa	60	Classificado
Elenildes da Silva Santos	56	Classificado
Clotildes de Souza Farias	52	Classificado
Graciela Silva Casagrande	52	Classificado
Analice Souza Araújo	52	Classificado
Magna Martins da Costa	52	Classificado
Fabiane Rodrigues da Silva	48	Desclassificado
Wilton Dias dos Santos	44	Desclassificado
Euclides Rodrigues dos Santos	40	Desclassificado
Camila Alexandra Lemes da Silva	32	Desclassificado
Adriana Weidle	-	Ausente

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Função: PROFESSOR DE BIOLOGIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Gustavo Henrique Lima da Silva	80	Classificado
Bruna Angelica Rodrigues do Amaral	72	Classificado
Robson Santos Ramalho	68	Classificado
Jéssika de Lima Silva	68	Classificado



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

Hellen Fabiane de O. Rodrigues	64	Classificado
Kathrynn Luciane M. de Souza	64	Classificado
Adlla Kamilla Gomes Ribeiro	56	Classificado
Giuliano Rondon Ferreira Bravo	56	Classificado
Nathalia Paiva de Oliveira	56	Classificado
Maria Eva dos Santos Carvalho	52	Classificado
Adriana Regina Xavier de Moura	-	Ausente
Cintia Fernandes Moura Tonial	-	Ausente
André Luís de Souza Junior	-	Ausente
Camila Longhi Duarte	-	Ausente
Fabiany Ribeiro Lenharo	-	Ausente
Lucas Martins Souza	-	Ausente
Sidnéia Caetano dos Santos	-	Ausente
Gustavo Adolpho Rodriguês Ajala	-	Ausente

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA OU LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

Função: PROFESSOR DE QUÍMICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Walter Aparecido Bezerra	72	Classificado
Mariana Polon de Carvalho Caldeira	68	Classificado
Marindia Claudia Harenza Pereira	60	Classificado

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA, MATEMÁTICA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

Função: PROFESSOR DE FÍSICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Pedro Henrique Pinheiro Soares	76	Classificado
Flavia Maria Ferreira	72	Classificado

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA.

Função: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Jermânio Simão de Jesus	80	Classificado
Alex Garay da Silva	76	Classificado
Marcelo Cardoso Souza	72	Classificado
Adriadna Lispector Rodrigues Perier	72	Classificado
Zenilda Barbosa Vilela dos Santos	72	Classificado
Getúlio Jr	68	Classificado
Jennifer Souza Leão Andrade	64	Classificado
Caíque Gonçalves Araújo	64	Classificado
Tiago Ancelmo Duarte	64	Classificado
Eliseu de Souza	52	Classificado
Susana da Silva Ribeiro	44	Desclassificado
Claudean Aparecida Rosalina Lopes	-	Ausente
Eliane de Arruda Serra	-	Ausente
João Batista Pereira	-	Ausente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA
Função: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Lennon Cunha Lustosa	80	Classificado
Tiago Campos Pereira	72	Classificado
Cosmo Damião Rodrigues	68	Classificado
Ivan de Oliveira	68	Classificado
Rogério Hayama	64	Classificado
Max Roberto de Oliveira	64	Classificado
Renata Moreira Amorim Branco	56	Classificado
Edson Francelino de Moraes Pereira	56	Classificado
Angelita Ribeiro Ouriques	56	Classificado
Magno da Silva Santos	48	Desclassificado
Wellington Rodrigues de Araújo	44	Desclassificado
André Luís Portela	-	Ausente
Emerson de Moura Portela	-	Ausente
Soraya Kecin Matos da Silva	-	Ausente

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU
BACHARELADO EM ENGENHARIA.
Função: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Jean Marcelo Monteiro Silva	84	Classificado
Peterson Duarte Arara	80	Classificado
Aghton Soares Dourado	76	Classificado
Rodrigo Rodrigues Garcia	72	Classificado
Jessica Cristina Fernandes Amaral	68	Classificado
Matheus Lopes dos Santos	68	Classificado
Waldimar Inacio de Carvalho	68	Classificado
Gustavo Henrique Bessa de Souza	68	Classificado
Jeniffer Yasmin de Araújo	64	Classificado
Silvana dos Santos Garcia	64	Classificado
Micaela Amorim dos Anjos	64	Classificado
Jaryanne Rufino da Silva	64	Classificado
Domingos Futana	64	Classificado
Maria Amelia Rodrigues da Costa	60	Classificado
Cleiton Ramos de Souza	60	Classificado
João Benedito dos Santos	56	Classificado
Juan Gabriel Goulart dos Santos	48	Desclassificado
Maria Sebastiana Sales Leite	-	Ausente

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA.
Função: PROFESSOR DE FILOSOFIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Valdinei Caes	68	Classificado



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU AINDA QUALQUER GRADUAÇÃO COM FORMAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA.

Função: PROFESSOR DE INGLÊS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Neuta Moreira Thiesen	84	Classificado
Janaina Canevazzi da Silva	64	Classificado
Érica Ferreira da Silva	56	Classificado
Rafael Teixeira Barbosa	-	Ausente

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL OU LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL OU AINDA QUALQUER GRADUAÇÃO COM FORMAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA.

Função: PROFESSOR DE ESPANHOL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Jorge Manoel da Silva	76	Classificado
Marilza Rodrigues Andrade	72	Classificado

Fernando Ferreira Silva Becker
Presidente – Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Thais Natália Batista da Silva -
Representante da Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoas

Gabrielly Bezerra da Silva
Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Ciência, Tecnologia

Cintia Sanches da Silva
Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Ciência, Tecnologia

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 01 de março de 2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 011, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a permissão para Servidor Público da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzir os veículos oficiais do Município.

TATIANE BONISSONI, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização ao Servidor Público, abaixo mencionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Receita, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Servidor	Matrícula	CPF	Categoria	Validade
Vilmar Souza de Oliveira	129941	***.361.101-**	B	09/12/2023

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º. O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, cível e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículos pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 6º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Esta portaria terá validade até **31 de dezembro de 2023**.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

TATIANE BONISSONI,
Secretária Municipal de Receita,
Portaria nº31.906,de 18 de Janeiro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 730/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **696/2022**, firmado com a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **696/2022**, celebrado entre a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ sob o nº **12.313.826/0001-90** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, com prazo de vigência de **27/07/2022 Á 27/07/2023, (ALMOXARIFADO)**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 731/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **697/2022**, firmado com a empresa **VIA FHARMA DO BRASIL – EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **697/2022**, celebrado entre a empresa **VIA FHARMA DO BRASIL – EIRELI**, CNPJ sob o nº **30.949.099/0001-33** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, com prazo de vigência de **27/07/2022 Á 27/07/2023**, (**ALMOXARIFADO**).

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE MARÇO 2023

PORTARIA INTERNA Nº 729

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 209/2022, firmado com a empresa **PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 209/2022, Pregão eletrônico nº 55/2022 celebrado entre a empresa **PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, sob CNPJ o nº **29.700.587/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Material de Higiene e Limpeza em Geral, com prazo de vigência de **08/09/2022 Á 08/03/2023**, (Almoxarifado).

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE
RONDONÓPOLIS**

PORTARIA Nº 003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JÚNIOR,
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -AMTC, no
uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a LEI Nº 11.813,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar portaria 001/2022 que designa a servidora Aline de Souza Nunes, Departamento Financeiro e Contábil, nomeada pela portaria nº 30.528, de 22 de junho de 2022, para responder de forma interina pelas ações da Coordenadoria Administrativa e financeira da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JÚNIOR
Presidente AMTC



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 093 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os servidores para comporem a **Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público**, a ser realizado em 2023 pela Câmara Municipal de Rondonópolis para fins de provimento de cargos do quadro de carreira:

Presidente - **Rodenil Gonçalves de Jesus**

Secretária - **Daniela Bessi da Costa**

Membro - **Aline de Lima Pereira**

Membro - **Eliane Rosa Cellus**

Artigo 2º - A Comissão fica encarregada de acompanhar e fiscalizar as providências necessárias para a realização do Concurso Público, obedecendo fielmente a legislação e regulamentos.

Artigo 3º - Os participantes desta comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subseqüente ao encerramento do quadrimestre, nos termos da IN SCL 003/19.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 28 de fevereiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 094 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 029/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Raquel Garcia, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
004/2023	Sociedade Impressora Souza Ltda-EPP	13/02/2023 a 13/02/2024

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Gelson Luiz Gomes**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de fevereiro de 2023**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 28 de fevereiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 095 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 029/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Eliete Araujo dos Anjos, Coordenadora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
005/2023	Bem Estar Transp. e Prest. de Serviços Ltda	15/02/2023 a 15/02/2024

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Gilvan Jacinto Dias**, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de fevereiro de 2023**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 28 de fevereiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 096 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 029/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rodenil Gonçalves de Jesus, Coordenador Pedagógico, lotado na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
006/2023	Vanessa Arruda de Carli Esteves	24/02/2023 a 31/03/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **24 de fevereiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 28 de fevereiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 097 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 029/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o **Sr. Heliojulior Silvio**, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria de Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Segundo Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
010/2021	Sanear- Serv. de Saneamento Ambiental de Roo	12/02/2023 a 12/02/2024

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Celso Ramos Ferreira**, Coordenador de Administração Geral, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de fevereiro de 2023**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 28 de fevereiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.

CODER

AVISO DE RESULTADO -RETIFICADO

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2022**, cujo objeto trata-se de: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS**, visando atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER. O pregoeiro torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração na descrição do item do pregão em epígrafe, conforme segue:

Onde se lê:

ITEM	EMPRESA GANHADORA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
13	LF Comercio de Equipamentos de Informática e representações LTDA-EPP, CNPJ N°:22.328.534-0001/84	FIBRA CONECTOR RAPIDO SC-APC FAST – CONECTORIZAÇÃO POR ROSQUEAMENTO; PADRÃO SC COM POLIMENTO APC; REUTILIZAVEL.	ROLO	3	R\$ 1.089,97	R\$ 3.269,91

Leia-se:

ITEM	EMPRESA GANHADORA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
13	LF Comercio de Equipamentos de Informática e representações LTDA-EPP, CNPJ N°:22.328.534-0001/84	CABO FIBRA ÓPTICA – DROP FLAT 1FO FTTH 1000M BOBINA DE CABO DROP 1 FIBRA 1KM; CERTIFICADO PELA ANATEL.	ROLO	3	R\$ 1.089,97	R\$ 3.269,91

Rondonópolis MT, 28 de fevereiro de 2023.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.**

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO POSSE DA DIRETORIA. Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas, a diretoria executiva e demais membros do Ministério Intercessão Águas Profundas em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, situada à Rua Mascarenhas de Moraes, nº 196 Vila Marilei, CEP 78705-200.

Consoante às atribuições do Pastor Presidente Francisco Souza Ferreira, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária, para tratar, debater e decidir sobre a APROVAÇÃO DO ESTATUTO ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA. A Reunião Solene teve início às 19h:00 min, com período devocional e a leitura bíblica no livro de Mateus, capítulo 12 versículos 12-28, nesta palavra diz que Jesus ensinava que o sábado é abolido com a vinda do reino, pois Ele não veio para destruir a lei, mas pra cumpri-la. O problema não estava na observância do sábado por parte dos fariseus, mas na interpretação errada deste mandamento por parte deles, tornando um peso aquilo que deveria ser um prazer, pois, Deus considera que o homem é incomparavelmente mais valioso do que uma ovelha, Ele tinha de vir ao seu socorro. Naquele mesmo dia Jesus curou muitos que estavam enfermos, expulsou demônios e todos que estavam ali se admiravam de tamanho poder. Em continuidade passou a tratar-se da diretoria que ficou assim constituída: PRESIDENTE: FRANCISCO SOUZA FERREIRA, brasileiro, casado, ministro do evangelho, residente e domiciliado na rua Ana Joana dos Santos, nº 373- Jardim Residencial Carlos Bezerra I, na cidade de Rondonópolis/ MT, CEP 78717-510, portador do RG nº 12515787-MT e CPF nº 862.358.261-68; VICE-PRESIDENTE: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, almoxarife, residente e domiciliado na rua José Alves de Menezes, nº 55 Centro de Pedra Preta/ MT, CEP 78795-000, portador do RG nº 12763714-MG e CPF nº 065.089.576-27; PRIMEIRA SECRETÁRIA: MARIA SALETE LIMA DE SOUSA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua Alagoas, nº 868 Bairro Cidade Salmen na cidade de Rondonópolis/ MT, CEP 78705-100, portadora do RG nº 993601- PB e CPF nº 662.467.259-53; TESOUREIRA: SUILEY PESSOA VIEIRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na rua Ana Joana dos Santos, nº 373Jardim Residencial Carlos Bezerra I, na cidade de Rondonópolis/ MT, CEP 78717-510, portadora do RG nº 16749819-MT e CPF nº (0)05.777.241-00; PRIMEIRO CONSELHEIRO: MARCIO DE ALMEIDA SILVA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na rua Mascarenhas de Moraes, nº 187 Bairro Vila Marilei na cidade de Rondonópolis/ MT, CEP 78705-200, portador do RG nº 10625798-MT e CPF nº 690.297.171-49. Em seguida o presidente me solicitou que procedesse a leitura da composição da diretoria para toda membresia do Ministério Intercessão Águas Profundas para que assim abrisse à sua votação, tendo sido a mesma aprovada com unanimidade para exercer a gestão 2021/2024. Por fim deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. O presidente fez uma oração e assim finalizou está assembleia e eu MARIA SALETE LIMA DE SOUSA lavrei a presente ata que vai datada e assinada por mim, pelos membros da diretoria executiva e pelos demais membros presentes.

Rondonópolis MT, 31 de janeiro de 2021.

Francisco Souza Ferreira
Pastor Presidente

Antônio Pereira de Souza
Vice-Presidente

Suiley Pessoa Vieira
Tesoureira

Maria Salette Lima de Sousa
Primeira Secretaria

Marcio de Almeida Silva
Primeiro Conselheiro



ESTATUTO DO MINISTERIO INTERCESSÃO ÁGUAS PROFUNDAS

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1 – O Ministério intercessão Aguas Profundas, com base jurídica no título II do Capitulo 5º, incisos VI, VII e VIII da Constituição da Republica Federativa do Brasil, Promulgada em 05 outubro de 1988 e pelo Código Civil aprovado pela Lei nº 10.406 de 10.01.202, com base no titulo II das Pessoas Jurídicas é uma Associação religiosa, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 31 de janeiro de 2021 pelo Pastor Francisco Souza Ferreira e por um grupo de irmãos com a finalidade de pregar o Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo.

1º Tendo foro e sede a Rua Mascarenhas de Moraes, nº 196 Vila Marilei, CEP 78705-200, nesta Cidade de Rondonópolis-MT

2º O Ministério Intercessão Águas Profundas é soberana em suas decisões e não está subordinado a qualquer outra ministério ou entidade, reconhecendo somente a Jesus Cristo como seu Único e Supremo Senhor, e tendo como sua única regra de fé e prática cristãs, a Bíblia Sagrada.

CAPÍTULO II
DA FINALIADE

Art. 2 - O Ministério Intercessão Águas Profundas, doravante neste estatuto designada simplesmente Ministério, tem como atribuições:

a) Propagar, como objetivo principal, o Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo;

b) Reunir-se para o culto de celebração e adoração a Deus, estudo das Sagradas Escrituras de casa em casa e no Templo, presentes todos leram e concordaram, sendo o mesmo aprovado artigo. Nada mais havendo a tratar, as vinte e duas horas deu-se por encerrar os trabalhos. O Pastor Francisco Souza Ferreira agradeceu a presença de todos. Em seguida foi lavrado a presente ata que foi assinada por. Em seguida foi lavrado a presente ata que foi assinada por toda a diretoria presente que presta solenidade e compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição Federal, às Leis vigentes e o Estatuto do Ministério e demais presentes.

c) Formar Pastores, Missionários e Líderes através dos Institutos Bíblicos, Seminários, Escolas de Formação de Líderes, enviando-os para expansão da obra de Deus no Brasil como também no Exterior;

d) Abrir Ministérios em todo território nacional, sendo fundadas como filiais;

e) Efetuar obras de beneficência com vistas ao bem da comunidade local, nas áreas de educação, saúde, esporte e lazer, dentro de suas possibilidades;

CAPÍTULO 111
DO PATRIMÓNIO

Art. 3 - O patrimônio do Ministério é constituído de bens moveis, imóveis semoventes, veículos, objetos, utensílios, recebidos ou adquiridos e aumentados por meio de ofertas, doações, coletas, donativos em dinheiro ou em espécie, ações, apólices da dívida pública.

Art. 4 - Para aquisição, construção ou alienação de bens moveis e imóveis, levantamento de empréstimo, abertura de credito, contratação de financiamento e movimentação de conta bancaria, deverão constar, obrigatoriamente, as assinaturas do Presidente e do Primeiro Tesoureiro.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.**

1º - Todos os bens moveis ou imóveis adquiridos ou ofertados ao ministério, bem como os respectivos contratos, títulos, licenças e comprovantes das transações, devem ser passados e registrados em nome do Ministério Interação Águas Profundas, sendo que os membros não participam do patrimônio do Ministério.

2º - Todo patrimônio do Ministério será aplicado dentro do território nacional.

CAPÍTULO IV

DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO

Art. 5 - Os membros do Ministério compõem-se de:

Todos os crentes em Jesus Cristo que o aceitaram como seu Único Senhor e Salvador, professos e batizados em água e que aceitem integralmente os Preceitos, Doutrinas e Visão do Ministério. O número será ilimitado, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social e nacionalidade, não contrariando lei.

Único - O Ministério não responde pelos atos dos seus membros e ministros assim como também seus membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Ministério.

Art. 6 - São deveres dos membros contribuírem com seus dízimos e ofertas na medida de suas posses, com vista à manutenção da obra local, formação do patrimônio do Ministério e das instituições que a mesma venha organizar.

Art. 7 - São privilégios dos membros:

I - Tomar parte em todos os cultos;

II - Votar e ser votado em cargos;

III - Colaborar com os serviços do Ministério;

IV - Apresentar novos fiéis;

V - O gozo dos direitos e benefícios sociais e espirituais do Ministério;

VI - Serem eleitos para o exercício de cargos administrativos do Ministério.

Art. 8 - Os membros do Ministério não receberão remuneração alguma, a qualquer título, nem juros ou dividendos e todos os serviços que prestarem serão de caráter voluntário e gratuito, não tendo nenhum direito em caso de renúncia, exclusão ou falecimento.

1º - Os membros perderão esta condição por renúncia ou falecimento.

2º - Poderá ser excluído do Ministério, pela Assembleia Geral, o membro que deliberadamente:

a) de qualquer modo perturbar a ordem dos cultos, reuniões bíblicas ou outras práticas religiosas;

b) contribuir para o descrédito do Ministério ou difamar as doutrinas por ela propagadas;

c) proceder em vida pública e ou particular com infração aos preceitos deste Estatuto, de modo contrário ao cumprimento dos princípios do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo.

3º - Ao membro que, declaradamente, se arrepende de seus atos praticados contrariamente aos ensinamentos do Ministério e do disposto neste Estatuto, será permitido, a qualquer tempo, seu pedido de reconciliação, cuja concessão ou não só se efetivará após devidamente avaliado pela diretoria do Ministério.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9 - O Ministério será dirigido e administrado por uma diretoria composta de:

a- Presidente

b- Vice-Presidente

c- Secretário

d- Tesoureiro



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.**

1º - A diretoria terá um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição de todos ou de alguns membros, Através de Assembleia Geral do Ministério.

2º - Sendo vitalício o cargo do Pastor Presidente.

3º - O Ministério terá sempre como Presidente o Pastor Titular.

Art. 10 - Compete ao Presidente:

- a) Representar o Ministério em Juízo e fora dele;
- b) Presidir as reuniões espirituais, de negócios e da Diretoria;
- c) Zelar pela vida espiritual dos membros do Ministério;
- d) Assinar, conjuntamente com o Tesoureiro, os papeis que impliquem em responsabilidades para a Ministério tais como: cheques, ordens de pagamento, escrituras, contratos em geral e outros documentos;
- e) Assinar, conjuntamente com o Secretário, Atas de Assembleias ordinárias e Extraordinárias do Ministério;
- f) Constituir procuradores e mandatários, outorgando poderes gerais, especiais e ou para foro.

Art. 11 - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente em sua ausência e representar a Ministério quando for solicitado;
- b) Assessorar o Presidente, colaborando para o bom desempenho de suas funções.

Art. 12 - Compete ao Secretário:

- a) Secretariar e lavrar em próprio as Atas das Assembleias e reuniões da Diretoria;
- b) Zelar pela guarda dos documentos, livros e papeis do Ministério, mantendo-os em arquivo e local adequado;
- c) Cuidar da correspondência do Ministério;
- d) Atender ao expediente, assessorando o Presidente em suas obrigações.

Art. 13 - Compete ao tesoureiro

- a) Receber as rendas do Ministério e depositá-las em bancos, mantendo o livro Caixa e sua correspondente escrituração;
- b) Manter o arquivo próprio para os documentos do Caixa;
- c) Manter as contas em dia e em ordem, apresentando balancete sempre que for solicitado pela Diretoria;
- d) Apresentar Balancete semestral à Diretoria e Balanço anual à Assembleia do Ministério.
- e) Assinar, conjuntamente com o Presidente, os papeis que impliquem em responsabilidade para o Ministério tais como: cheques, ordens e pagamentos, escrituras, contratos em geral e outros documentos;

Art. 14 - Conselho fiscal: será composto de (02) dois membros e reunirá anualmente para visitar, verificar e elaborar parecer escrito das contas anuais para diretoria.

CAPITULO VI
DA ASSEMBLÉIA

Art. 15 - A Assembléia Geral compõe-se dos membros maiores de 18 (dezoito) anos, admitidos nos termos deste Estatuto e integrantes da primeira e segunda geração de discípulos do Ministério e será presidida pelo Presidente do Ministério.

1º - A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, presentes o Presidente e a maioria da diretoria, com quórum de 2/3 dos membros ou até 30 minutos depois da 2ª e última verificação com qualquer número de membros presentes.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.**

2º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por ano para:

- a) Tomar ciência do Relatório Financeiro do Ministério;
- b) Outras deliberações;

3º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez a cada 04 (quatro) anos para:

- Eleição e posse da Diretoria.

4º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que a Diretoria convocar ou quando for requerido por qualquer membro, desde que no requerimento contenha a designação da matéria a ser tratada, exigindo o mesmo quórum previstos nos 1º do art. 16.

Art. 16 - Este Estatuto poderá ser revisto e modificado, a qualquer tempo por deliberação do Ministério, em Assembléia devidamente convocada pelo Presidente ou quem de direito.

Art. 17 - A Ministério poderá ser dissolvido, mediante decisão unânime dos membros presentes em Assembleia extraordinária, regularmente convocada pelo Presidente para esse fim, ocasião em que também se decidira sobre o destino a ser dado ao seu patrimônio após serem saldados os seus compromissos.

Art. 18 - O uso, o nome do Ministério e o seu patrimônio ficará com o grupo mesmo minoritário que permanecer fiel as doutrinas, praticas consubstanciadas, na declaração doutrinária da Bíblia Sagrada, bem como as práticas administrativas admitidas pelo concílio e tem as seguintes prerrogativas:

I- Permanecer na posse e domínio do templo e demais imóveis, nele continuam a exercer as suas atividades espirituais, eclesiásticas e administrativas;

II- Eleger uma nova diretoria administrativa, inclusive um novo Pastor, se necessário;

II- Exercer os direitos e prerrogativas previstas neste estatuto e na Lei vigente.

Art. 19 - Este Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação em Assembleia de Fundação do Ministério Intersessão Águas Profundas sendo lavrada em (03) três vias de igual teor forma, que serão devidamente registradas e arquivadas nos Órgãos Públicos competentes para fins de direito.

Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto e demais regulamentações de caráter espiritual e doutrinário, constarão no Regimento Interno do Ministério.

Rondonópolis MT, 31 de janeiro de 2021.

Francisco Souza Ferreira
Pastor Presidente

Antônio Pereira de Souza
Vice-Presidente

Suiley Pessoa Vieira
Tessoureira

Maria Salete Lima de Sousa
Primeira Secretaria

Marcio de Almeida Silva
Primeiro Conselheiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante		248.293,57	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		248.293,57	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		248.293,57	0,00
Ativo Não Circulante		84.182,27	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		84.182,27	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		84.182,27	0,00
TOTAL DO ATIVO		332.475,84	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	DEZEMBRO/2022	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Passivo Circulante		252.128,47	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		10.451,23	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		162.272,81	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		79.404,43	0,00
Total do Passivo Circulante		252.128,47	0,00
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		80.347,37	0,00
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		80.347,37	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		80.347,37	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		332.475,84	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	DEZEMBRO/2022 EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)		332.475,84	0,00
Ativo Financeiro		248.293,57	0,00
Ativo Permanente		84.182,27	0,00
Total do Ativo		332.475,84	0,00
Passivo (II)		1.714.978,47	0,00
Passivo Financeiro		1.714.978,47	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		1.714.978,47	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-1.382.502,63	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	DEZEMBRO/2022 EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Diretos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Diretos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		28.762.515,10	0,00
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		28.762.515,10	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		28.762.515,10	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS		-28.762.515,10	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FONTES DE RECURSOS	NOTA	DEZEMBRO/2022	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
15001002000 DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		-278,11	0,00
15010000000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		-1.466.684,90	0,00
Total das Fontes de Recursos		-1.466.963,01	0,00

LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA
CONTADORA

CRC MT 019603/O

Documento assinado digitalmente



LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA

Data: 01/03/2023 09:21:12-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

IVANILSON DE OLIVEIRA
AGUIAR JUNIOR

Assinado de forma digital por IVANILSON
DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR
Data: 2023.02.27 15:39:21 -0300'

IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

INGRESSOS	NOTA	DEZEMBRO/2022	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		7.495.782,53	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		7.495.782,53	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras transferências Recebidas		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.949.386,29	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.462.850,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		172.724,04	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		313.812,25	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		9.445.168,82	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DISPÊNDIOS	NOTA	DEZEMBRO/2022	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		8.962.467,43	0,00
Ordinária		8.962.467,43	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		234.407,82	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		234.407,82	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		248.293,57	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		248.293,57	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		9.445.168,82	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS
 BALANÇO FINANCEIRO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA

CONTADORA

CRC MT 019603/O

Documento assinado digitalmente

LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA

Data: 01/03/2023 09:09:21-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR

DIRETOR EXECUTIVO

IVANILSON DE OLIVEIRA
 AGUIAR JUNIOR

Assinado de forma digital por
 IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR
 JUNIOR
 Dados: 2023.03.01 08:50:19 -0400



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (DX)	10.321.000,00	11.624.556,59	8.878.283,81	7.415.433,81	7.296.311,46	164.252,13
Pessoal e Encargos Sociais	710.000,00	533.000,00	368.747,87	368.747,87	358.526,83	164.252,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.611.000,00	11.091.556,59	8.509.535,94	7.046.685,94	6.937.784,63	2.582.020,65
Despesas de Capital (X)	250.000,00	250.000,00	84.183,62	84.183,62	30.581,93	165.816,38
Investimentos	250.000,00	250.000,00	84.183,62	84.183,62	30.581,93	165.816,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.816,38
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (DX + X + XI + XII)	10.571.000,00	11.874.556,59	8.962.467,43	7.499.617,43	7.326.893,39	2.912.089,16
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	10.571.000,00	11.874.556,59	8.962.467,43	7.499.617,43	7.326.893,39	2.912.089,16
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	10.571.000,00	11.874.556,59	8.962.467,43	7.499.617,43	7.326.893,39	2.912.089,16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA

CONTADORA

CRC MT 019603/O

Documento assinado digitalmente

 LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA
Data: 01/03/2023 09:13:00-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR

DIRETOR EXECUTIVO

IVANILSON DE OLIVEIRA
AGUIAR JUNIOR
Assinado de forma digital por
IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR
JUNIOR
Dados: 2023.03.01 08:49:27 -04'00"



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.495.782,53	0,00
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	7.495.782,53	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	7.495.782,53	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.415.435,16	0,00
Pessoal e Encargos	368.747,87	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	920,76	0,00
Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.240.951,26	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	804.815,27	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	7.415.435,16	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	80.347,37	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

NOTA I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
NOTA II - CONTRIBUIÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
NOTA III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
NOTA IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
NOTA V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	7.495.782,53	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	7.495.782,53	0,00
NOTA VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
NOTA VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
NOTA VIII - PESSOAL E ENCARGOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Remuneração a Pessoal	303.150,56	0,00
Encargos Patronais	65.597,31	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	368.747,87	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

NOTA IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	920,76	0,00
Total de Benefícios Previdenciários e Assistenciais	920,76	0,00
NOTA X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de Material de Consumo	239.108,27	0,00
Serviços	6.001.841,64	0,00
Depreciação Amortização e Exaustão	1,35	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.240.951,26	0,00
NOTA XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aporte ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
NOTA XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
NOTA XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
NOTA XIV - TRIBUTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de VPD Tributárias	0,00	0,00
NOTA XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
NOTA XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	804.815,27	0,00
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	804.815,27	0,00

IVANILSON DE OLIVEIRA / Assinado de forma digital por IVANILSON
 AGUIAR JUNIOR DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR
 Data: 2023.02.27 15:39:53 -0500
 IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR
 DIRETOR EXECUTIVO

LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA
 CONTADORA

CRC MT 019603/O

Documento assinado digitalmente

gov.br
 LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA
 Data: 01/03/2023 09:21:12 -0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

ARDCASP_Anexo_15

Página: 3 / 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	15.305.377,31	0,00
Receta Tributária	0,00	0,00
Receta de Contribuições	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	15.305.377,31	0,00
Desembolsos	7.530.719,28	0,00
Pessoal e demais despesas	7.292.105,86	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	4.205,60	0,00
Outros desembolsos operacionais	234.407,82	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	7.774.658,03	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	30.581,93	0,00
Aquisição de ativo não circulante	30.581,93	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-30.581,93	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	7.744.076,10	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	0,00	0,00
	248.293,57	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	DEZEMBRO/2022 EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		4.205,60	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Consórcios Públicos		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		4.205,60	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOTA	DEZEMBRO/2022	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	7.292.105,86	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	7.292.105,86	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.396
Rondonópolis, 01 de março de 2023, Quarta-Feira.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	DEZEMBRO/2022 EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA
CONTADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA
Data: 01/03/2023 09:21:12-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

IVANILSON DE OLIVEIRA
AGUIAR JUNIOR
Assinado de forma digital por
IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR
Dados: 2023.02.27 15:40:22 -0400'

IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO